



Para mais serviços e notícias da Prefeitura,  
utilize este código QR com o app do seu celular

## Secretaria de Educação

### COMUNICADO

Em consonância com o art. 9 do Decreto nº 007, de 21/01/2016, comunicamos que os alunos beneficiados com o subsídio para transporte escolar de estudantes universitários e do ensino técnico de nível médio deverão comprovar a matrícula no 2º semestre do ano em curso, no período de 08 a 19 de agosto de 2016, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Declaração de matrícula do 2º semestre; Declaração de frequência no 1º semestre; Contrato de transporte; Comprovantes de viagens (transporte coletivo ou de linha).

Obs: Documentos originais ou cópias xerográficas autenticadas e/ou os documentos impressos pela internet deverão constar o carimbo e a assinatura da Instituição de Ensino.

Os documentos deverão ser entregues: Local: Secretaria Municipal de Educação. Endereço: Rua XV de Novembro, 255 - Centro. Horário: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itapira, 19 de julho de 2016.

Flávia Rossi  
Secretária Municipal de Educação

## Secretaria de Administração

### COMUNICADO AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Informamos aos funcionários que se utilizam do **AUXÍLIO TRANSPORTE** (passe) para se deslocar ao trabalho, que deverão comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura do dia 15/07/2016 a 22/07/2016 das 08:00 h às 11:30 h e das 13:00h às 17:30 h, com comprovante de endereço recente (mês de maio, junho ou julho) para realizar o cadastro e requerer os passes necessários à utilização no presente mês junto à Empresa Expresso Fênix Viação Ltda.

Lembramos que a solicitação dos passes para os próximos meses continuará sendo do dia 01 ao dia 10 de cada mês junto ao Departamento de Pessoal e somente poderá ser requerida a quantidade suficiente para o uso mensal do funcionário, conforme estabelecido no Decreto nº 83/2006.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira em 15 de julho de 2016.

### COMUNICADO AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Informamos aos funcionários que utilizam do **CARTÃO ALIMENTAÇÃO DA SINDPLUS** que conforme determinação recebida, todos os funcionários deverão trocar as senhas dos cartões, pois se não fizerem os **CARTÕES SERÃO BLOQUEADOS**.

Para a alteração de senha acesse o site: \* [www.sindplus.com.br](http://www.sindplus.com.br)

\* "usuário", "alterar senha do cartão".

Em caso de dúvidas procurar o Departamento de Pessoal da sua Secretaria.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira em 18 de julho de 2016.

### COMUNICADO AOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Informamos a todos os funcionários que têm conta pagamento junto ao BANCO SANTANDER que conforme determinação recebida pela própria agência, deverão **CADASTRAR SUA DIGITAL** (biometria), pois se não o fizerem terão seu limite de saque reduzido para R\$ 640,00/dia.

Para melhor atender aos Funcionários Públicos Municipais de Itapira o Banco Santander estará estendendo seu horário de funcionamento das 09:00 h às 17:00 h, exclusivamente para o cadastro das digitais, o qual deverá ser feito preferencialmente até o dia 29/07/2016.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira em 20 de julho de 2016.

## Atos Oficiais

### DECRETO Nº 087, DE 13 DE JULHO DE 2016

“Afasta membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMDEC e dá outras providências”  
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2016 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDEC,  
DECRETA:

Art. 1º) Fica afastado do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDEC, instituído pelo Decreto nº 106, de 06/08/2015, o Sr. José Aparecido da Silva, Representante da Associação Comercial e Empresarial de Itapira, durante o período eleitoral, retroagindo seus efeitos a contar de 30/06/2016.

Art. 2º) Fica designado o Sr. Rafael de Oliveira Pedrosa, como membro suplente, Representante da Associação Comercial e Empresarial de Itapira, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDEC, instituído pelo Decreto nº 106, de 06/08/2015.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 13 de julho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

### DECRETO Nº 088, DE 15 DE JULHO DE 2016

“Declara de utilidade pública a área de propriedade de Alcici S/A e Cooperativa Habitacional São Judas Tadeu para melhoria do sistema viário.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º) É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área abaixo descrita e caracterizada, com memorial descritivo e planta, que fica fazendo parte integrante do presente decreto:

“Inicia-se no ponto 1, confrontando com propriedade de Alcici S/A e a Rua Milico, deste segue até o ponto 2 com azimute de 91°19'43” e distância de 11,00 metros, confrontando com a Rua Milico; deste segue até o ponto 3 com azimute de 181°19'43” e distância de 31,36 metros; deste segue até o ponto 4 em arco de 10,21 metros, com raio de 7,00 metros; deste segue até o ponto 5 com azimute de 97°46'09” e distância de 40,68 metros; deste segue até o ponto 6 em arco de 9,27 metros, com raio de 7,00 metros; deste segue até o ponto 7 com azimute de 22°02'16” e distância de 26,48 metros; deste segue até o ponto 8 com azimute de 22°03'16” e distância de 10,17 metros; deste segue até o ponto 9 com azimute de 22°17'16” e distância de 28,64 metros; deste segue até o ponto 10 com azimute de 19°43'50” e distância de 35,74 metros deste segue até o ponto 11 com azimute de 18°07'04” e distância de 45,93 metros; deste segue até o ponto 12 com azimute de 18°40'15” e distância de 33,74 metros; deste segue até o ponto 13 com azimute de 14°01'55” e distância de 56,23 metros; confrontando até aqui com a propriedade de Alcici S/A e Cooperativa Habitacional São Judas Tadeu; deste segue até o ponto 14 com azimute de 96°25'31” e distância de 11,10 metros, confrontando com a Rua Deodato Cintra; deste segue até o ponto 15 com azimute de 194°01'55” e distância de 58,14 metros; deste segue até o ponto 16 com azimute de 198°40'15” e distância de 34,13 metros; deste segue até o ponto 17 com azimute de 198°07'04” e distância de 46,03 metros; deste segue até o ponto 18 com azimute de 199°43'50” e distância de 36,14 metros; deste segue até o ponto 19 com azimute de 202°17'16” e distância de 28,87 metros; deste segue até o ponto 20 com azimute de 202°03'16” e distância de 10,14 metros; deste segue até o ponto 21 em arco de 13,73 metros, com raio de 7,00 metros; deste segue até o ponto 22 com azimute de 89°39'58” e distância de 22,72 metros; deste segue até o ponto 23 em arco de 1,90 metros, com raio de 7,00 metros; deste segue até o ponto 24 com azimute de 74°07'33” e distância de 8,80 metros; deste segue até o ponto 25 em arco de 9,81 metros, com raio de 18,00 metros; deste segue até o ponto 26 com azimute de 105°21'46” e distância de 13,68 metros; deste segue até o ponto 27 em arco de 8,33 metros, com raio de 7,00 metros, confrontando até aqui com a propriedade da Cooperativa Habitacional São Judas Tadeu e a Área Institucional da Prefeitura Municipal de Itapira; deste segue até o ponto 28 em arco de 10,73 metros, com raio de 16,66 metros, confrontando com a Rua Doutor Jovino Fernandes da Costa; deste segue até o ponto 29 em arco de 10,55 metros, com raio de 15,74 metros, confrontando com a Rua Oscar Dias da Silva; deste segue até o ponto 30 com azimute de 285°21'46” e distância de 32,47 metros; deste segue até o ponto 31 em arco de 3,82 metros, com raio de 7,00 metros; deste segue até o ponto 32 com azimute de 254°07'33” e distância de 8,80 metros; deste segue até o ponto 33 em arco de 4,88 metros, com raio de 18,00 metros; deste segue até o ponto 34 com azimute de 269°39'58” e distância de 32,96 metros; deste segue até o ponto 35 em arco de 7,81 metros, com raio de 7,08 metros; deste segue até o ponto 36 em arco de 23,74 metros, com raio de 18,00 metros; deste segue até o ponto 37 com azimute de 277°46'09” e distância de 40,68 metros; deste segue até o ponto 38 em arco de 26,25 metros, com raio de 18,00 metros; deste segue até o ponto inicial 1 com azimute de 1°19'43” e distância de 31,36 metros, confrontando até aqui com a propriedade de Alcici S/A e Cooperativa Habitacional São Judas Tadeu; O perímetro acima descrito encerra uma área de 4.703,50 m<sup>2</sup>.”

Art. 2º) A área a que se refere o artigo anterior destina-se à melhoria do sistema viário, mais especificamente para a ligação da Rua Milico, com a Rua Deodato Cintra, Rua Dr. Jovino Fernandes da Costa e Rua Oscar Dias da Silva.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de julho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

### DECRETO Nº 089, DE 18 DE JULHO DE 2016

“Autoriza o uso do Recinto Agropecuário a título transitório e sem ônus, para o fim que especifica”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento nº 7913/16 protocolado pela entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

CONSIDERANDO os termos do art. 103, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica autorizada a entidade APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ nº 44.734.697/0001-08, a usar, a título transitório e sem ônus, o Recinto Agropecuário “Carmen Ruete de Oliveira”, localizado na Rua Jacob Audi, nº 570 – Vila Penha do Rio do Peixe, no dia 28 de julho de 2016, a partir das 08 horas, para realização do 9º Leilão Beneficente Orlando Rosário.

Parágrafo único) A entidade poderá, ainda, explorar o espaço do Bar e a Biheteria das instalações ora cedidas, durante a realização do 9º Leilão Beneficente.

Art. 2º) A entidade autorizada ficará responsável:

I - pelo zelo, segurança, fechamento das dependências e pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos eventualmente causados ao imóvel;

II - pela segurança dos participantes, respondendo por quaisquer danos que venha a ocorrer a terceiros; e

III - por requerer, junto aos Órgãos competentes, as Licenças necessárias para a realização do evento.

Parágrafo único - Fica proibida a entidade a dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de julho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 090, DE 20 DE JULHO DE 2016

“Estabelece valores das Premiações do 9º Festival Sertanejo “José Luis Palandi” - 2016”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SCT nº 104/2016, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,  
D E C R E T A :

Art. 1º Os valores das premiações do 9º FESTIVAL SERTANEJO “JOSÉ LUIS PALANDI” - 2016, que será realizado no dia 14/08/2016, a serem repassados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficam definidos conforme abaixo:

1º Lugar	R\$ 500,00
2º Lugar	R\$ 250,00
3º Lugar	R\$ 150,00
Prata da Casa	R\$ 150,00
TOTAL	R\$ 1.050,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
14	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
01	Fundo Municipal da Cultura
13.392.0026.2.055.00	Manutenção do Fundo Municipal da Cultura
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
01	Fonte de Recursos - Tesouro

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de julho de 2016.  
JOSÉ NATALINO PAGANINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 091, DE 20 DE JULHO DE 2016

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 70.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,  
D E C R E T A :

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21º da Lei nº 5.427, de 16 de julho de 2015, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
1003		Aquis. Equipam. Mat. Permanentes – Secretaria de Administração		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	32.000,00
020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	16.000,00
020604		ENSINO ESPECIAL		
12367039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2018		Manutenção do Ensino Especial		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	12.000,00
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	10.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	70.000,00

Art. 2º A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
2884300		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$	70.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	70.000,00



## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira  
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903  
Tel: (019) 3843-9100  
e-mail: [jornaloficial@itapira.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@itapira.sp.gov.br) - site: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)  
Tiragem: 2.000 exemplares  
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52  
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira  
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à



Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de Julho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Convênio: Prefeitura Municipal de Itapira e Governo do Estado de São Paulo/Secretaria da Educação  
Objeto: 1º termo de aditamento e reti-ratificação ao convênio celebrado em 08/05/2014, que tem como objeto a ação integrada da Secretaria, FDE com o Município, em regime de colaboração, para fortalecer o atendimento de crianças na educação infantil, mediante a transferência de recursos financeiros, destinados à execução de projeto para construção de creches, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme plano de trabalho, para prorrogar sua vigência por 12 meses e ratificar todas as demais cláusulas;

Data da assinatura: 16/06/2016; Vigência: 07/05/2017; Fundamento Legal: Processo SE nº 7048/2013  
Convênio: Prefeitura Municipal de Itapira e Governo do Estado de São Paulo/Secretaria da Educação  
Objeto: 1º termo de aditamento e reti-ratificação ao convênio celebrado em 08/05/2014, que tem como objeto a ação integrada da Secretaria, FDE com o Município, em regime de colaboração, para fortalecer o atendimento de crianças na educação infantil, mediante a transferência de recursos financeiros, destinados à execução de projeto para construção de creches, bem como a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme plano de trabalho, para prorrogar sua vigência por 12 meses e ratificar todas as demais cláusulas;

Data da assinatura: 28/06/2016; Vigência: 07/05/2017; Fundamento Legal: Processo SE nº 6614/2013  
Contratada: Delft Serviços Ltda – CNPJ: 04.806.130/0001-77  
Objeto: termo de reequilíbrio econômico financeiro do contrato nº 030/2016, que tem como objeto serviços de asfaltamento nas ruas do bairro José Tonolli, para alterar os valores unitários dos itens 3.2 (R\$183,30), 3.3 (R\$219,23) e 4.5 (R\$219,23) e ratificar todas as demais cláusulas;

Data da assinatura: 16/06/2016; Modalidade: Concorrência Pública nº 008/2015  
Contratada: Mobilebras Eireli – CNPJ: 15.279.692/0001-26  
Objeto: fornecimento de aparelhos para academia ao ar livre;  
Valor total: R\$16.786,00; Data da assinatura: 01/07/2016; Vigência: 02 meses;  
Modalidade: Processo Administrativo nº 6194/16 – Pregão nº 052/2016

Extrato de Portarias

- Portaria nº 405, de 01/07/2016: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação, pelo regime celetário e excepcionalmente nos termos do inciso IX do art. 37 da CF e Lei Municipal nº 2.062/89, do Sr. Osmar Fernandes Galego – CTPS nº 37.061 – serie 350º, para exercer o emprego de Técnico de Gesso;  
- Portaria nº 419, de 14/07/2016: Revoga, a partir de 14/07/2016, a Portaria nº 578/14, que designou o funcionário Adriano Roberto Marchioretto, RG nº 24.383.833-5, para desempenhar a atividade de Encarregado de Equipe da GCM;  
- Portaria nº 420, de 14/07/2016: Designa, a partir de 14/07/2016, o funcionário Whashington Soares Batista, RG nº 24.877.174-7, para desempenhar a atividade de Encarregado de Equipe da GCM;  
- Portaria nº 421, de 20/07/2016: Concede Pensão Mensal Vitalícia, à Sra. Cleide Luiz Cintra dos Santos, RG nº 35.156.763-X, viúva do servidor Jose Donisete dos Santos, falecido em 10/06/2016;  
- Portaria nº 422, de 20/07/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Sílvia Maria da Silva, RG nº 24.383.349-0, para o cargo de Professor de Educação Infantil I;

## SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

AVISO DE LICITAÇÃO:

Edital nº 14/16, Pregão Presencial nº 11/16. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para manutenção em Aeradores da Estação de Tratamento de Esgotos Edital alterado novamente para readequação no Termo de Referência, Anexo II do Edital. Nova data para entrega dos envelopes: 04/08/2016 até as 13h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site [www.saaeitapira.com.br](http://www.saaeitapira.com.br) - Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.

## Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº056/2016  
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E SOLVENTE COM FORNECIMENTO PARCELADO, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que através do Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado, a empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor global entre parênteses. SUPREMA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 15.106.906/0001-62 – Valor global do lote R\$ 299.898,00 (Duzentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e oito reais). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – licitações.

Itapira, 21 de julho 2016.  
JOSÉ NATALINO PAGANINI  
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº058/2016  
HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL E GASOLINA COMUM, COM FORNECIMENTO PARCELADO, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que através da Secretaria de Recursos Materiais, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado, as empresas abaixo relacionadas, com os respectivos valores dos itens entre parênteses. SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 02.44.526/0007 – 94, para o item 01 (R\$ 2,597), TRANSO COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 01.136.600/0001-44, para o item 02 (R\$ 2,979). E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) – licitações.

Itapira, 21 de julho 2016.  
ROSEMARY TRAFANI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016  
LICITAÇÃO DESERTA

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO COM FORNECIMENTO PARCELADO, A Prefeitura de Itapira, comunica aos interessados do PREGÃO acima mencionado, na data de sua abertura 15/07/2016 não obteve empresas interessadas, portanto a presente Licitação foi declarada DESERTA.**

Itapira, 21 de Julho de 2016.  
NELSON FÉLIX CONSORTI  
Pregoeiro

**CARTA CONVITE 015/2016  
HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPERVISÃO TÉCNICA AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E AO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS), A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Promoção Social, HOMOLOGA E ADJUDICA a Carta Convite acima mencionada à empresa: RECAPP CONSULTORIA E ASSESSORIA EM POLITICAS PUBLICAS LTDA, CNPJ: 11.903.483/0001-03, CNPJ: 15.497.430/0001-38, que apresentou o valor global de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.**

ITAPIRA, 21 de Julho 2016.  
ELIANA ASSUNGENI SOBREIRO DIAS  
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL N°060/2016  
HOMOLOGAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO PARCELADO, A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público que através da Secretaria de Saúde, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado, as empresas abaixo relacionadas, com os respectivos valores dos itens entre parênteses. PATRICIA CAMARIN - ME - CNPJ: 06.282.624/0001-25, para os itens 01 (R\$ 0,92), 03 (R\$ 0,27), 11 (R\$ 1,44), 13 (R\$ 4,00), 16 (R\$ 1,09), 17 (R\$ 2,59), 18 (R\$ 10,17), 28 (R\$ 10,65), BRASIL MEDCORP LTDA - EPP - CNPJ: 16.989.268/0001-38, para os itens 04 (R\$ 0,05), 15 (R\$ 175,29), 22 (R\$ 5,70), 24 (R\$ 1,94); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51, para os itens 05 (R\$ 1,98), 08 (R\$ 0,133), 27 (R\$ 47,71), 29 (R\$ 3,19); VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 01.857.076/0001-09, para os itens 12 (R\$ 3,31), 23 (R\$ 3,75); NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 06.629.745/0001-09, para o item 31 (R\$ 5,80); E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.**

Itapira, 21 de julho 2016.  
ROSA ANGELA IAMARINO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2016  
AVISO DE LICITAÇÃO**

(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES, LANCETAS, ADIPÔMETRO E APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “PREVENÇÃO DE QUEDA EM IDOSOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA”. LICITAÇÃO: MENOR VALOR UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 04/08/2016 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.**

Itapira, 21 de Julho de 2016  
Eliana A. Sobreiro Dias  
Secretária de Promoção Social

**PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2016  
AVISO DE LICITAÇÃO**

(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “PREVENÇÃO DE QUEDA EM IDOSOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA”. LICITAÇÃO: MENOR VALOR UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 04/08/2016 - HORÁRIO INÍCIO: 14:00 horas. LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.**

Itapira, 21 de Julho de 2016  
Eliana A. Sobreiro Dias  
Secretária de Promoção Social

**PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2016  
AVISO DE LICITAÇÃO**

(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO (m²). DATA DA REALIZAÇÃO: 05/08/2016 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.**

Itapira, 21 de Julho de 2016  
Paulo José de Oliveira  
Secretário de Serviços Públicos  
PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO  
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 08/08/2016 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.**

Itapira, 21 de Julho de 2016  
Marcos G. Schmidt  
Secretário de Esportes e Lazer

**PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2016  
AVISO DE LICITAÇÃO**

(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA EPI's, COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - DATA DA REALIZAÇÃO: 09/08/2016 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que**

não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.

Itapira, 21 de Julho de 2016

Rosemary Trafani  
Secretária de Recursos Materiais

**PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2016  
AVISO DE SUSPENSÃO**

(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E SUPLEMENTOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO PARCELADO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE O PREGÃO ACIMA ESTÁ SUSPENSO “SINE DIE”, em vista da IMPUGNAÇÃO IMPETRADA pela empresa SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, quanto aos itens 03,04,05,08,10,12,14 E 15. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.**

Itapira, 21 de Julho de 2016

Rosa Ângela Iamarino  
Secretária de Saúde

## Secretaria de Fazenda

**Divisão de Fiscalização de Posturas  
COMUNICADO**

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando prazo para atendimento de Intimação/Notificação tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Ceramica Itapira Ltda. - EPP	02303/16	Prorrogado 30 dias

Itapira, 22 de Julho de 2016

MARCELO VIEIRA  
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Gabriel Peres	08144/16	Deferido

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 22 de Julho de 2016.

MARCELO VIEIRA  
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

**EDITAL 193/2016**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte PARQUE SANTA BÁRBARA LTDA., tendo como compromissário SEBASTIÃO RIBOLDI GUERREIRO, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0867/2016, emitida em 08/07/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Augusto Rodrigues Pereira, 2.º após 209, cadastrado sob o nº 026.025.024-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 22 de Julho de 2016.

MARCELO VIEIRA  
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

**EDITAL 194/2016**

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte OSCAR PEDRO BUENO DE MORAES fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 315/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 01/07/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Avenida Rio Branco, nº 418, cadastrado sob o nº. 014.002.015-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 22 de Julho de 2016.

MARCELO VIEIRA  
Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

## Secretaria de Saúde

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA**

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

**DEFERIMENTO**  
Protocolo: 2114/2016 Data de Protocolo: 24/06/2016  
CEVS: 352260401-863-000275-1-0 Data de Validade: 07/07/2017  
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - Farmácia do CAIS  
CNPJ: 45.281.144/0002-82  
Endereço: RUA FARM. ANTÔNIO SERRA, 123 - BLOCO D – V. PENHA DO R. DO PEIXE – ITAPIRA/SP  
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60  
Resp. Técnico: MONICA REGINA DE ABREU - CPF: 152.505.078-83  
Deferir a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

**DEFERIMENTO**  
Protocolo: 2102/2016 Data de Protocolo: 22/06/2016  
CEVS: 352260401-863-000415-1-3 Data de Validade: 07/07/2017 (Atividade médica ambulatorial)  
Protocolo: 2101/2016 Data de Protocolo: 22/06/2016  
CEVS: 352260401-863-000416-1-0 Data de Validade: 07/07/2017 (Sala de Vacina)  
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – Vigilância Epidemiológica  
CNPJ: 45.281.144/0002-82

Endereço: RUA FARM. ANTÔNIO SERRA, 123 - BLOCO B – V. PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP  
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60  
Resp. Técnico: REGINA A. LEDERNICK FINELLI - CPF: 048.643.808-21  
Resp. Técnico: JOSEMARY APOLINÁRIO - CPF: 289.717.068-99

Deferir a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 2070/2016 Data de Protocolo: 17/06/2016  
 CEVS: 352260401-863-000567-1-5 Data de Validade: 07/07/2017  
 Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - Unid. Atend. Odontológica  
 CNPJ: 45.281.144/0002-82  
 Endereço: RUA REVER. ALFREDO GUIMARÃES, 111 - SÃO BENEDITO - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60  
 Resp. Técnico: PAULO MARCOS ZELANTE - CPF: 865.905.028-20  
 Deferir o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 1461/2016 Data de Protocolo: 08/04/2016  
 CEVS: 352260401-464-000017-1-6 Data de Validade: 07/07/2017  
 Razão Social: LOWELL COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA  
 CNPJ: 07.221.340/0001-91  
 Endereço: RUA DO CUBATÃO, 552 - DO CUBATÃO - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: PAULO ROBERTO ANDRADE - CPF: 713.906.938-72  
 Resp. Técnico: PAULA MONTEIRO LOBATO - CPF: 175.339.118-06  
 Deferir a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 2038/2016 Data de Protocolo: 14/06/2016  
 CEVS: 352260401-863-000358-1-5 Data de Validade: 07/07/2017  
 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA COLOÇO DE MELLO SARTORI LTDA.  
 CNPJ: 11.001.939/0001-97  
 Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 217 - CENTRO - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal e Técnico: JOSÉ ALUIZIO DE MELLO SARTORI - CPF: 099.046.387-72  
 Resp. Técnico Substituto 1: FABJO JOSÉ COLOÇO DE MELLO SARTORI - CPF: 272.722.538-51  
 Resp. Técnico Substituto 2: JOSÉ BRASIL LEITE NETO - CPF: 013.170.196-79  
 Resp. Técnico Substituto 3: PAULO JOSÉ COLOÇO DE MELLO SARTORI - CPF: 291.699.718-03  
 Deferir a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 2217/2016 Data de Protocolo: 06/07/2016  
 CEVS: 352260401-562-000017-1-6  
 Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Restaurante  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 Endereço: RODOVIA ITAPIRA/LINDÓIA, S/N - KM 14- PONTE PRETA - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10  
 Resp. Técnico: ANDRESSA MORENO PARISE - CPF: 292.284.208-80  
 Resp. Técnico Substituto 1: ALESSANDRO BORGES COSTA - CPF: 025.394.076-17  
 Resp. Técnico Substituto 2: MARISOL APARECIDA DE OLIVEIRA - CPF: 220.491.218-22  
 Deferir a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção do Resp. Técnico e Assunção do Resp. Técnico Substituto 1. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 2242/2016 Data de Protocolo: 08/07/2016  
 CEVS: 352260401-864-000068-1-5 Data de Validade: 11/07/2017  
 CEVS: 352260401-864-000069-1-2 Data de Validade: 11/07/2017  
 CEVS: 352260401-864-000070-1-3 Data de Validade: 11/07/2017  
 CEVS: 352260401-864-000071-1-0 Data de Validade: 11/07/2017  
 Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – Serviço de Diagnóstico por Imagem - RX  
 CNPJ: 45.281.144/0002-82  
 Endereço: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 111 - SÃO BENEDITO - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60  
 Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO GODOI DE SOUZA - CPF: 756.868.808-91  
 Deferir o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento com Equipamentos. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 4418/2015 Data de Protocolo: 14/12/2015  
 CEVS: 352260401-561-000749-1-8  
 Razão Social: CRISTIANE FERNANDA RIZZI 30914686828  
 CNPJ: 22.980.679/0001-65  
 Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 3133- CENTRO - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: CRISTIANE FERNANDA RIZZI - CPF: 309.146.868-28  
 Deferir o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 2243/2016 Data de Protocolo: 08/07/2016  
 CEVS: 352260401-865-000154-1-5 Data de Validade: 12/07/2017  
 Razão Social: ANA ALICE CAMARGO MUNHOZ  
 Endereço: RUA RUI BARBOSA, 333 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: ANA ALICE CAMARGO MUNHOZ CPF: 338.042.488-96  
 Deferir a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 2067/2016 Data de Protocolo: 17/06/2016  
 CEVS: 352260401-861-000042-1-9 Data de Validade: 12/07/2017  
 Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - Farmácia Hospitalar  
 CNPJ: 45.281.144/0002-82  
 Endereço: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 111 - SÃO BENEDITO - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60  
 Resp. Técnico: MAYCON MARQUES SEPULVEDA - CPF: 351.388.248-30  
 Deferir o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 2280/2016 Data de Protocolo: 11/07/2016  
 CEVS: 352260401-477-000089-1-5 Data de Validade: 25/06/2016  
 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
 CNPJ: 61.412.110/0698-64  
 Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 139 - CENTRO - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: LUIZ RENATO NOVAIS - CPF: 257.050.058-57  
 Resp. Técnico: ANDRÉIA ALVES DE CARVALHO - CPF: 324.289.898-20  
 Resp. Técnico Substituto: TONIEL FERNANDES - CPF: 330.337.168-73  
 Deferir a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 1388/2007 Data de Protocolo: 18/07/2007  
 CEVS: 352260401-472-000071-1-0  
 Razão Social: JOSÉ BENEDITO QUILZINI ME  
 CNPJ: 08.931.279/0001-39  
 Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 109 A JARDIM IVETE - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: JOSÉ BENEDITO QUILZINI - CPF: 157.829.748-69  
 Deferir o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 2069/2016 Data de Protocolo: 17/06/2016  
 CEVS: 352260401-861-000028-1-0 Data de Validade: 07/07/2017  
 Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - Análises Clínica/ Patologia Clínica  
 CNPJ: 45.281.144/0002-82  
 Endereço: RUA VER. ALFREDO GUIMARÃES, 111 - SÃO BENEDITO – ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60  
 Resp. Técnico: CINTIA GUARNIERI MOURA MARTINS - CPF: 245.981.458-54  
 Deferir a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 1634/2007 Data de Protocolo: 20/08/2007  
 CEVS: 352260401-960-000075-2-8 Data de Validade: 14/07/2017  
 Razão Social: ARI APARECIDO BOSCARO  
 Endereço: RUA DOUTOR MARIO DA FONSECA, 255 - SANTO ANTONIO - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: ARI APARECIDO BOSCARO - CPF: 016.764.888-80  
 Deferir o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 1991/2016 Data de Protocolo: 07/06/2016  
 CEVS: 352260401-472-000164-1-1  
 Razão Social: C. G. DE GODOI COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME  
 CNPJ: 17.775.466/0001-61  
 Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 262 - CENTRO - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: CARLOS DE GODOI - CPF: 152.750.528-63  
 Deferir o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 2213/2016 Data de Protocolo: 06/07/2016  
 CEVS: 352260401-477-000066-1-0 Data de Validade: 14/07/2017  
 Razão Social: LEANDRO CESAR JACHETA - ME  
 CNPJ: 10.968.292/0001-04  
 Endereço: AVENIDA BRASIL, 2710 A - PARQUE DA FELICIDADE – ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal e Técnico: LEANDRO CESAR JACHETA - CPF: 151.302.438-9  
 Deferir a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 2281/2016 Data de Protocolo: 11/07/2016  
 CEVS: 352260401-477-000089-1-5 Data de Validade: 14/07/2017  
 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
 CNPJ: 61.412.110/0698-64  
 Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 139 - CENTRO - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: LUIZ RENATO NOVAIS - CPF: 257.050.058-57  
 Resp. Técnico: ANDRÉIA ALVES DE CARVALHO - CPF: 324.289.898-20  
 Resp. Técnico Substituto: TONIEL FERNANDES - CPF: 330.337.168-73  
 Deferir a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 1135/2016 Data de Protocolo: 16/03/2016  
 CEVS: 352260401-561-000767-2-4  
 Razão Social: HELENO FRANCISCO ALVES 20903537400  
 CNPJ: 13.182.975/0001-20  
 Endereço: AVENIDA BRASIL, 1167 - PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: HELENO FRANCISCO ALVES - CPF: 209.035.374-00  
 Deferir o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 2008/2016 Data de Protocolo: 03/06/2016  
 CEVS: 352260401-960-000240-2-3  
 Razão Social: BRUNO MATHIA ALMEIDA  
 Endereço: AVENIDA BRASIL, 2798 - Parque da Felicidade - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: BRUNO MATHIA ALMEIDA CPF: 40174284870  
 Deferir o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 1942/2016 Data de Protocolo: 02/06/2016  
 CEVS: 352260401-863-000324-1-7 Data de Validade: 18/07/2017  
 Razão Social: PAULO EDUARDO ANDRADE STOLF  
 Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 497 - CENTRO - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal e Técnico: PAULO EDUARDO ANDRADE STOLF - CPF: 100.680.568-00  
 Deferir a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 3266/2015 Data de Protocolo: 11/08/2015  
 CEVS: 352260401-863-000512-1-7 Data de Validade: 18/07/2017 (Estabelecimento)  
 CEVS: 352260401-863-000513-1-4 Data de Validade: 18/07/2017 (Equipamento)  
 Razão Social: MILENA GUERREIRO SCARPIONI  
 Endereço: RUA RUI BARBOSA, 97 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal e Técnico: MILENA GUERREIRO SCARPIONI - CPF: 370.649.138-95  
 Deferir a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 2347/2016 Data de Protocolo: 18/07/2016  
 CEVS: 352260401-861-000024-1-0 Data de Validade: 21/07/2016  
 Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA  
 CNPJ: 45.281.144/0002-82  
 Endereço: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 111 - SÃO BENEDITO - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60  
 Resp. Técnico: LUIZ OTÁVIO DE BARROS VIEIRA CPF: 132.340726-04  
 Deferir a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 2341/2016 Data de Protocolo: 18/07/2016  
 CEVS: 352260401-863-000144-1-9 Data de Validade: 19/07/2017  
 Razão Social: ANTONIO CARLOS COSTA SOARES  
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 260 - CENTRO - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal e Técnico: ANTONIO CARLOS COSTA SOARES CPF: 28195574734  
 Deferir a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 2340/2016 Data de Protocolo: 18/07/2016  
 CEVS: 352260401-863-000417-1-8 Data de Validade: 19/07/2017  
 Razão Social: ANTONIO EDUARDO SARTORI  
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 260 - CENTRO - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: ANTONIO EDUARDO SARTORI - CPF: 191.906.031-68  
 Deferir a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. DEFERIMENTO  
 Protocolo: 2342/2016 Data de Protocolo: 18/07/2016  
 CEVS: 352260401-863-000166-1-6 Data de Validade: 19/07/2017  
 Razão Social: MARTA DE CASTRO NARCISO SOARES  
 Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 260 - CENTRO - ITAPIRA/SP  
 Resp. Legal: MARTA DE CASTRO NARCISO SOARES - CPF: 675.854.186-04  
 Deferir a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento NOTIFICAÇÃO  
 Protocolo: 2319/2016 Data de Protocolo: 13/07/2016  
 Resp. Legal: MARIA HELENA BUENO MORAES  
 Endereço: RUA RECIFE, 66 – CONJ. HAB. DR. JOSÉ SECCHI – ITAPIRA/SP  
 A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 371, Série A, datada em 13/06/2016, correspondente à multa imposta pelo Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 45, Série AB, por infração aos artigos 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e artigo 1º da Lei Municipal 5462/15. NOTIFICAÇÃO  
 Protocolo: 2322/2016 Data de Protocolo: 14/07/2016  
 Razão Social: LUCAS ZORDAN CARNEIRO 33795296803  
 Endereço: RUA SÃO BENTO, 38 – PARQUE SÃO JORGE – ITAPIRA/SP  
 A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 227, Série A, datada em 04/07/2016, correspondente à multa imposta pelo Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 070, Série AB, por infração ao artigo 122, inciso XI do Código Sanitário Estadual Lei Estadual 10.083/98 e contrariando os dizeres da Resolução RDC 04 de 30/01/14. NOTIFICAÇÃO  
 Protocolo: 2318/2016 Data de Protocolo: 13/07/2016  
 Razão Social: GUSS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP  
 Endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 792 – JARDIM GUARUJÁ – ITAPIRA/SP  
 A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA nº 228, Série A, datada em 13/07/2016, correspondente à multa imposta pelo Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 016, Série AB, por infração ao artigo 112, do Código Sanitário Estadual Lei Estadual 10.083/98 e artigo 2º da Lei Municipal 5243 de 27/02/14. AUTUAÇÃO  
 Protocolo: 2335/2016/2016 Data de Protocolo: 15/07/2016  
 Razão Social: JOSÉ BENEDITO QUILZINI - ME  
 CNPJ: 08.931.279/0001-39  
 Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 109 – JARDIM IVETE - ITAPIRA/SP  
 A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 078, Série AB, datado em 13/07/2016, de acordo com o Artigo 112, Inciso I do Código Sanitário Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998. AUTUAÇÃO  
 Protocolo: 2334/2016/2016 Data de Protocolo: 15/07/2016  
 Razão Social: LEANDRO JACHETA ME  
 CNPJ: 10.968.292/0001-04  
 Endereço: AVENIDA BRASIL, 2710-A – PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA/SP  
 A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 079, Série AB, datado em 14/07/2016, de acordo com o Artigo 112, Inciso I do Código Sanitário Lei Estadual 10.083 de 23/09/1998.